



Programa BNDES Brasil Soberano Competitividade

Setembro 2026



BNDES BRASIL SOBERANO COMPETITIVIDADE

// Objetivo

Apoiar empresas no enfrentamento dos **impactos** causados por razões **geopolíticas** e de **instabilidade internacional**, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de percentuais majorados de **tarifas comerciais**.



PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE
O [SITE DO PLANO BRASIL SOBERANO](#)

Grupo 1 Afetados por Tarifas Comerciais dos EUA

Empresas **exportadoras** e **seus fornecedores** impactados pela aplicação de percentuais majorados de tarifas comerciais por parte dos EUA para restringir importações de bens e serviços

Grupo 2 Setores Industriais Estratégicos

Empresas atuantes em setores industriais relevantes para o comércio exterior brasileiro.

Grupo 3 Afetados por instabilidade no Golfo Pérsico

Empresas **exportadoras** e **os fornecedores dos exportadores de bens industriais** impactados pela instabilidade geopolítica com destino de exportações para países do Golfo Pérsico

Grupo 1

Afetados por Tarifas Comerciais dos EUA

Dentre as empresas afetadas pela aplicação de percentuais majorados de tarifas comerciais por parte dos **Estados Unidos** da América para restringir importações de bens e serviços, **são elegíveis**:

- (i) **exportadores** de bens listados na [Tabela MDIC](#) e cujo faturamento bruto decorrente da exportação destes produtos para os EUA entre **01/07/24 e 30/06/25** seja igual ou superior a 1% do faturamento total apurado no mesmo período;
- (ii) **fornecedores dos exportadores** citados no item i, desde que o fornecimento de bens listados na [Tabela MDIC](#) para tais clientes tenha ocorrido no período de **01/07/24 a 30/06/25** e o faturamento bruto decorrente do fornecimento destes bens seja igual ou superior a 1% do faturamento apurado no mesmo período

Consulta a Elegibilidade*

Para saber se você é um exportador ou fornecedor enquadrado no **Grupo 1**, é necessário acessar a [plataforma eletrônica](#) abaixo:



(*) O cliente deve estar elegível na data da contratação

Grupo 1

Afetados por Tarifas Comerciais dos EUA

Modalidades Grupo 1

Empresas do **Grupo 1** poderão ter acesso às seguintes modalidades do Programa Brasil Soberano Competitividade:

- **Giro**
- **Giro Exportação**
- **Bens de Capital**
- **Investimento**



Autodeclaração

A elegibilidade dos **exportadores do Grupo 1** exige, adicionalmente, a apresentação de autodeclaração, na forma do **modelo constante do Anexo II da [Portaria MDIC/MF nº 194/2026](#)**, afirmando que os produtos exportados no período de referência se enquadram nas listas de produtos sujeitos a aplicação de percentuais majorados de tarifas comerciais por parte EUA para restringir importações de bens e serviços.

(Tal exigência não se aplica aos fornecedores do Grupo 1)

Grupo 2

Setores industriais estratégicos

Grupo 2 – Incluem os seguintes setores industriais relevantes para o comércio exterior brasileiro e citados no Anexo I da [Portaria MDIC/MF nº 194/2026](#)

- de média, média-alta ou alta intensidade tecnológica (OCDE);
- em processos de adaptação ou modernização produtiva ligados a acordos comerciais;
- estratégicos para a transição para uma economia de baixo carbono.

DETALHAMENTO ([ANEXO I](#))



- Vitivinícola
- Têxtil
- Químicos
- Fertilizantes
- Farmacêuticos
- Borracha e plástico
- Eletrônicos e Informática
- Aparelhos elétricos
- Máquinas e equipamentos
- Veículos Automotores
- Equipamentos de Transporte
- Minerais Críticos e Terras Raras

Consulta a Elegibilidade

Para saber se você é uma empresa enquadrada ao [Grupo 2](#):

- verifique se no cadastro do seu CNPJ junto à Receita Federal, consta CNAE primário ou secundário contemplado no Anexo I da [Portaria MDIC/MF nº 194/2026](#)
- No caso de aquisição de máquinas ou investimento, certifique-se que o objeto do apoio do Programa se dará no âmbito dos CNAEs contemplados no referido Anexo.

Grupo 2

Setores industriais estratégicos

Caso Geral Grupo 2

Empresas do **Grupo 2**, poderão ter acesso às seguintes modalidades do Programa Brasil Soberano Competitividade: **Bens de Capital** e **Investimento**

Caso Especial Fertilizantes

GIRO

Empresas do Grupo 2 com as seguintes atividades relacionadas a **Fertilizantes**, poderão acessar também a modalidade de **Giro***:

- **CNAE 2012-6**
- **CNAE 2013-4**
- **CNAE 08.91-6 ****

Caso Especial Minerais Críticos e Terras Raras***

FORMA DE APOIO E CUSTO:

Empresas da seção “Minerais Críticos e Terras Raras” do Anexo I da [Portaria MDIC/MF 194/2026](#) terão acesso ao Programa apenas por meio do **apoio direto**, com exceção daquelas que sejam **atuantes em atividades industriais e tecnológicas na cadeia de minerais críticos e estratégicos (AIT)**, as quais poderão acessar o Programa também na sua forma de **apoio indireto**.

Tais empresas (AIT) poderão acessar ainda **custo financeiro reduzido****** nas modalidades de **Bens de Capital e Investimento**.

(*) A modalidade de Giro Exportação poderá ser incluída futuramente mediante disponibilização de recursos. (**) O CNAE 08.91-6 poderá acessar o Programa apenas na forma de apoio direta (**) Dentre as classes CNAE 08.99-1, 09.90-4, 20.19-3, 20.99-1 e 27.90-2, apenas as seguintes subclasses serão elegíveis: 08.99-1/01, 08.99-1/02, 09.90-4/02 e 09.90-4/03, 20.19-3/99, 20.99-1/99 e 27.90-2/01. Destaca-se que a elegibilidade das empresas das classes CNAE 07.24-3, 07.25-1, 07.29-4, e 24.42-3 deverá observar o detalhamento descritivo da atividade econômica expresso no Anexo I da Portaria MDIC/MF 194/2026 (***) Custo Financeiro (CF) = 3,0% a.a. O CF para as demais empresas na modalidade Bens de Capital é de 8% a.a. e de Investimento é de 6,5% a.a. O CF é parte integrante da taxa de juros final

Grupo 3

Afetados por instabilidade no Golfo Pérsico

Dentre as empresas afetadas pela instabilidade geopolítica no Golfo Pérsico, **são elegíveis:**

- (i) **Exportadores** de bens para os países do Golfo Pérsico listados no Anexo II da Portaria MDIC/MF nº 171/2026 e cujo faturamento bruto decorrente da exportação destes produtos entre 01/01/25 e 31/12/25 seja igual ou superior a 1% do faturamento total apurado no mesmo período.
- (ii) **Fornecedores dos exportadores industriais** listados no item i, desde que o fornecimento de bens para tais clientes tenha ocorrido no período de 01/01/25 a 31/12/25 e o faturamento bruto decorrente do fornecimento destes bens seja igual ou superior a 1% do faturamento apurado no mesmo período.



PAÍSES DO GOLFO PÉRSICO (ANEXO II)

- Arábia Saudita
- Bahrein
- Catar
- Emirados Árabes
- Irã
- Iraque
- Kwait
- Omã

Consulta a Elegibilidade*

Para saber se você é um exportador ou fornecedor enquadrado no **Grupo 3**, é necessário acessar a [plataforma eletrônica](#) abaixo:



(*) O cliente deve estar elegível na data da contratação

Grupo 3

Afetados por instabilidade no Golfo Pérsico

Modalidades Grupo 3

Empresas do **Grupo 3** poderão ter acesso às seguintes modalidades do Programa Brasil Soberano Competitividade:

Giro

Giro Exportação

Bens de Capital

Investimento



Bens

Estão incluídos, para fins de contabilização do faturamento afetado, os seguintes bens definidos pela [Portaria MDIC/MF 194/2026](#):

- bens industriais
- produtos da agropecuária
- recursos minerais

Estão excluídos objetos de arte, de coleção e antiguidades (NCMS do capítulo 97).

// Modalidades de Apoio

BNDES | Brasil Soberano Competitividade

Modalidade	O que pode ser financiado
Giro	Capital de Giro Livre
Giro Exportação	Apoio à produção para exportação de bens*, na fase de pré-embarque -> Sujeito a Compromisso de Exportação
Bens de Capital	Máquinas e Equipamentos credenciados no BNDES, -> Adquiridos após 24/03/2026
Investimento	Projetos de Investimento* -> Gastos realizados após 24/03/2026

// Modalidades de Apoio

Apoio Indireto – Intermediação Agentes Financeiros



Todas as empresas do Grupo (expresso na Coluna) são elegíveis



Apenas são elegíveis as empresas do Grupo 2 com CNAEs 2012-6 e 2013-4.



São elegíveis todas as empresas do Grupo 2, com exceção dos CNAEs iniciados em 07, 08 e 09 da seção “Minerais Críticos e Terras Raras” do Anexo 1 da Portaria MDIC/MF 194/2026

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Porte	Condições Financeiras - Apoio Indireto		
Giro				Todos os Portes	Até R\$ 50 milhões por Cliente Final	MPME* 10,3% até 15,9% a.a. ** Grande Empresa* 11,9% até 17,5% a.a. **	até 60 meses (inclui 12 meses carência)
Giro Exportação				Todos os Portes	Até R\$ 50 milhões por Cliente Final	10,3% até 15,9% a.a. **	até 60 meses (inclui 12 meses carência)
Bens de Capital				Todos os Portes	Até R\$ 50 milhões em Bens por Cliente Final	Minerais Críticos AIT*** 4,5% até 9,8% a.a. Demais 9,6% até 15,2% a.a.	até 60 meses (inclui 12 meses carência)
Investimento				Todos os Portes	Até R\$ 150 milhões por Cliente Final	Minerais Críticos AIT*** 4,5% até 9,8% a.a. Demais 8,1% até 13,5% a.a.	até 240 meses (inclui 48 meses carência)

(*) MPME: ROB anual igual ou inferior a R\$ 300 milhões. Grande Empresa: ROB anual superior a R\$ 300 milhões. (**) Taxa fixa composta considera como referência a cotação da LCD em 01/09/2026 (***) No Apoio Indireto, serão consideradas como “Minerais críticos AIT”, as empresas atuantes em atividades industriais e tecnológicas na cadeia de minerais críticos e estratégicos, constantes na seção “Minerais Críticos e Terras Raras” do Anexo I da Portaria MDIC/MF 194/2026 que possuem CNAEs iniciados em números diferentes de 07, 08 e 09.

// Modalidades de Apoio

Apoio Direto – Contrato entre Cliente e BNDES



Todas as empresas do Grupo (expresso na coluna) são elegíveis



Apenas são elegíveis as empresas do Grupo2 com CNAEs **2012-6, 2013-4 e 0891-6**.

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Porte	Condições Financeiras - Apoio Direto		
Giro				Grande Porte*	A partir de R\$ 50 milhões até R\$ 300 milhões por Grupo Econômico	11,7% até 15,7% a.a. **	até 60 meses (inclui 12 meses carência)
Giro Exportação				Grande Porte*	A partir de R\$ 50 milhões até R\$ 300 milhões por Grupo Econômico	10,1 até 14,1% a.a. **	até 60 meses (inclui 12 meses carência)
Bens de Capital				Grande Porte*	A partir de R\$ 50 milhões até R\$ 500 milhões por Grupo Econômico	Minerais Críticos AIT*** 4,3% até 8,2% a.a. Demais Setores 9,3% até 13,4% a.a	até 60 meses (inclui 12 meses carência)
Investimento				Grande Porte*	A partir de R\$ 50 milhões até R\$ 500 milhões por Grupo Econômico	Minerais Críticos AIT*** 4,3% até 8,2% a.a. Demais Setores 7,9% até 11,8% a.a	até 240 meses (inclui 48 meses carência)

(*) Grande Porte: ROA anual superior a R\$ 300 milhões. (**) Taxa fixa composta considera como referência a cotação da LCD em 01/09/2026 (***) No Apoio Direto, serão consideradas como “Minerais críticos AIT”, as empresas atuantes em atividades industriais e tecnológicas na cadeia de minerais críticos e estratégicos, constantes na seção “Minerais Críticos e Terras Raras” do Anexo I da Portaria MDIC/MF 194/2026 que na fase de análise da operação evidenciem atuação industrial e tecnológica, de acordo com avaliação da equipe do BNDES

// Restrições Importantes

BNDES | Brasil Soberano Competitividade

1

**Modalidade
Giro
Exportação**

2

**Apoio Direto e
Restrição de
Dividendos**

1

Modalidade Giro Exportação

Compromisso de exportação:



Operações desta modalidade, estão sujeitas a Compromisso de exportação em valor igual ao do crédito contratado.

COMPROVAÇÃO: Deverá ser apresentada, até o fim do prazo do financiamento, relação de Declarações Únicas de Exportação (DU-E) que representem exportações do cliente durante o período de embarque da operação, nas NCM apoiadas pelo Programa, que perfaçam, no mínimo, o valor do financiamento.

Penalidade prevista nos termos do Regulamento do Produto BNDES Exim Pré Embarque

Exportadores e produtores:



Cientes desta modalidade devem ser exportadores e produtores dos bens apoiados

3

Apoio Direto e Restrição sobre Dividendos e Outros Atos Societários

Apenas as operações diretas com empresas exclusivamente enquadradas como **Grupo 1 ou 3** estarão sujeitas às restrições de dividendos e a outros atos societários a seguir:

- O cliente não poderá ter efetivado qualquer um dos eventos citados nos itens (i) ao (v), **no período comprometido entre 24/03/2026 até a data da assinatura do contrato de financiamento**, devendo tal declaração constar no instrumento contratual.
- O cliente não poderá realizar nenhum dos eventos citados nos itens (i) ao (v) **a partir da data da assinatura do contrato de financiamento até o final do exercício referente ao ano de 2027**, excetuados os casos em que tais eventos sejam decorrentes de deliberação societária anterior a 24/03/2026

Eventos sob restrição :

- (i) Distribuição de dividendos acima do mínimo legal;
- (ii) Aumento do percentual mínimo de distribuição de dividendos em ato societário;
- (iii) Distribuição de lucros e dividendos acumulados, no exercício atual ou nos anteriores;
- (iv) Redução de capital social; e
- (v) Pagamento de mútuos a acionistas ou a outras empresas de seu Grupo Econômico

Para saber mais sobre as restrições e penalidades, consulte nossa seção de [Perguntas e Respostas](#)

Como solicitar – Apoio Indireto

Reabertura do protocolo
para pedido de
financiamento:

18/09/2026



Verifique a sua elegibilidade ao Programa.

Para consultar se você faz parte do **Grupo 1 ou 3**, [clique aqui](#).

Para saber se você faz parte do **Grupo 2**, verifique se no cadastro do seu CNPJ junto à Receita Federal, consta CNAE primário ou secundário contemplado no [Anexo I da Portaria MDIC/MF nº 194/2026](#)



Procure seu agente financeiro

Empresas de todos os portes poderão acessar o Programa na forma de apoio indireta, até valores de R\$ 50 milhões por modalidade, com exceção da modalidade Investimento, que pode chegar até R\$ 150 milhões. Procure seu agente financeiro de relacionamento e pergunte sobre a documentação necessária para solicitar o seu financiamento. Caso seu agente financeiro ainda não esteja operando o Programa BNDES Brasil Soberano Competitividade, [clique aqui para consultar os agentes financeiros que já manifestaram a intenção de operá-lo](#).

Como solicitar – Apoio Direto

Reabertura do protocolo de Giro e Giro Exportação para pedido de financiamento*:

18/09/2026



Verifique a sua elegibilidade ao Programa Direto

PORTE: Somente Grandes Empresas (ROB do Grupo Econômico superior a R\$ 300 milhões)

VALOR: A partir de R\$ 50 milhões por operação de crédito.

GRUPO: Para consultar se você faz parte do Grupo 1 ou 3, [clique aqui](#). Para saber se você faz parte do Grupo 2, verifique se no cadastro do seu CNPJ junto à Receita Federal, consta CNAE primário ou secundário contemplado no Anexo I da [Portaria MDIC/MF nº 194/2026](#) e certifique-se que o investimento apoiado se dará no âmbito dos referidos CNAEs



Verifique se atende aos pré-requisitos para operar diretamente com o BNDES

Para contratar uma operação direta, a empresa precisa estar habilitada junto ao BNDES.

Caso ainda não seja uma empresa habilitada, conheça aqui os [pré-requisitos para iniciar sua Habilitação](#).



Encaminhe seu pedido de financiamento pelo Portal do Cliente

O pedido de financiamento deverá ser encaminhado ao BNDES pelo [Portal do Cliente](#), através do Módulo Financiamento. Selecione o formulário do Programa BNDES Brasil Soberano Competitividade da modalidade do seu interesse

(*) Os protocolos das modalidades Bens de Capital e Investimento seguem abertos desde julho/2026.

Janela para **protocolo** da operação de financiamento

Programa Brasil Soberano Competitividade Direto		
Modalidade	Abertura Protocolo	Fechamento Protocolo*
Giro e Giro Exportação	18.09.2026	04.11.2026
Bens de Capital	Permanece aberto	04.11.2026
Investimento	Permanece aberto	31.12.2027
Programa Brasil Soberano Competitividade Automático (Indireto)		
Modalidade	Abertura Protocolo	Fechamento Protocolo*
Todas as Modalidades	15.09.2026*	11.11.2026***



**O protocolo de
solicitação de
financiamento até a
referida data
não garante a sua
contratação**

(*) O fechamento do protocolo pode ocorrer antes da data prevista em caso de esgotamento dos recursos (**) Operações indiretas não sujeitas à análise de documentação adicional poderão ser protocoladas até 17.11.2026

Conheça quais [instituições financeiras parceiras](#) já manifestaram interesse em operar o Programa BNDES Brasil Soberano Competitividade



Acesse nossa seção de [Perguntas e Respostas](#) do Programa





Site BNDDES

Plano Brasil Soberano 2026

Obrigado



Portal BNDDES

www.bndes.gov.br



Atendimento Empresarial

0800 702 6337

Chamadas internacionais
+55 21 2172 6337



Ouvidoria

0800 702 6307

www.bndes.gov.br/ouvidoria



Fale Conosco

www.bndes.gov.br/faleconosco



facebook.com/bndes.imprensa



x.com/bndes



youtube.com/bndesgovbr



linkedin.com/company/bndes



instagram.com/bndesgovbr

